

Editorial

Por que publicar nos Cadernos Ibero-Americanos de Direito Sanitário?

Why publish in the Iberoamerican Journal Health Law?

¿Por qué publicar en los Cuadernos Iberoamericanos de Derecho Sanitario?

Maria Célia Delduque¹ Sandra Mara Campos Alves²

A comunidade científica é exigente demais com seus membros e a publicização de resultados de pesquisas e estudos produzidos por essa comunidade é uma das maiores cobranças aos que, por opção, se dedicam ao mundo científico e acadêmico. É por intermédio dos periódicos científicos que essa comunidade apresenta novas teorias, inova o conhecimento e, principalmente, estimula o debate e a crítica. Isso porque existe uma importância social e histórica na divulgação do conhecimento.

Embora nem sempre houve uma percepção clara da contribuição da ciência na vida cotidiana, ela sempre esteve presente nos maiores eventos da história civilizatória, desde a manutenção e aproveitamento do fogo às técnicas de preparação de corpos para a mumificação, fatos indiscutivelmente importantes para os primeiros passos da ciência. Atualmente, a Ciência tem um papel fundamental no conhecimento do ser humano acerca de sua realidade, de seu mundo. É por isso que a ciência se caracteriza por uma preocupação contínua, não só em conhecer os fenômenos, como descrevê-los, analisá-los e propor teorias racionais que possam explicá-los, para o progresso da humanidade e o bemestar das pessoas. Mas de que adianta todo esse esforço sem a devida publicidade desses conhecimentos, muitas vezes enormemente inovadores?

É a vez de chamar ao seu papel a editoria cientifica, por meio das revistas especializadas. Os periódicos, segundo Angerami (1), funcionam como escolas, porque divulgam o conhecimento, além de terem uma função atualizadora de ensinar ou recordar princípios fundamentais e a de valorizar o conhecimento científico como a base de toda atividade prática. O fato é que o periódico é o mais elevado recurso de educação e de diálogo

¹ Fundadora e primeira editora científica dos Cadernos Ibero-Americanos de Direito Sanitário; Doutora em Saúde Pública, Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil; Pós-Doutora em Direito Sanitário, Universidad de Cantabria, Cantabria, Espanha. Professora, Universidade de Brasília, Brasília, DF, Brasil. https://orcid.org/0000-0002-5351-3534. E-mail: mcdelduque@gmail.com

² Editora científica, Cadernos Ibero-Americanos de Direito Sanitário; Doutora em Saúde Coletiva; Coordenadora, Programa de Direito Sanitário, Fundação Oswaldo Cruz, Brasília, Distrito Federal, Brasil. https://orcid.org/0000-0001-6171-4558. E-mail: smcalves@gmail.com





entre cientistas e estudiosos de um tema. Porém, a dinâmica dessa comunidade para quem escreve e publica não é de modo algum estática: ela aplaude, concorda, rejeita e muitas vezes, usa dos resultados de uma pesquisa para seguir adiante, com mais pesquisas e informações, questionando hipóteses e promovendo o desenvolvimento da ciência.

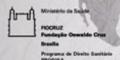
O advento da internet e o sistema *open access* fez com que a informação circulasse com uma rapidez jamais vista, tanto no meio científico como fora dele. As bases de dados passaram a disponibilizar não somente as referências e os resumos, mas também os artigos em inteiro teor e sem custos. Isso facilitou o acesso dos pesquisadores e profissionais para suas atualizações constantes. Sayão (2) afirma que bibliotecas acadêmicas estão cancelando as subscrições em papel em favor das licenças eletrônicas para satisfazer as demandas de usuários e para evitar os custos associados com a organização, recepção, catalogação, armazenamento e a circulação de volumes de papel. De fato, a forma de manutenção dos periódicos impressos que necessitavam de grandes recursos financeiros e espaços físicos para a manutenção do acervo são coisas do passado.

Assim é que os trâmites nas atuais revistas de acesso remoto são mais céleres na avaliação da qualidade e na publicização dos mais variados trabalhos científicos, estudos, resenhas e ensaios. Essa também é uma das razões para a aspiração dos estudiosos do Direito Sanitário por um veículo que permita a livre expressão do pensar, a independência de qualquer dominação cultural ou política e o respeito ao *timing* entre a submissão, avaliação e publicação de um manuscrito. Isso acabou se concretizando nos Cadernos Ibero-Americanos de Direito Sanitário (CIADS), quando lançou seu primeiro fascículo em 2012.

A idealização de uma revista de Direito Sanitário que ultrapassasse fronteiras nacionais partiu da necessidade de fortalecer a reflexão e produção acadêmica sobre o tema não apenas no Brasil, mas considerando também a sua profusão e desdobramentos em âmbito internacional. A proposta editorial do CIADS, elaborada pelo médico sanitarista Luiz Carlos Romero a pedido da Profa. Dra. Maria Célia Delduque, coordenadora do Programa de Direito Sanitário na época, já demonstrava bem as variadas dimensões que o direito sanitário alcançava, bem como sua interdependência com temas locais e globais.

Nesse contexto, a concepção do CIADS representou um espaço a todo aquele que estuda e pesquisa as áreas do direito e da saúde ou as correlatas a esses dois grandes campos do conhecimento, para a publicização de seus trabalhos. Representou ainda um espaço de estímulo ao debate e intercâmbio entre pares e, mais precisamente, de democratização do conhecimento.







O CIADS também propulsionou o processo de consolidação do direito sanitário como importante campo de conhecimento. É de se destacar que, até pouco tempo, a baixa produção científica do Direito Sanitário retardou a consolidação da área, acrescido do fato de haver resistência das faculdades de Direito em se abrir para a interdisciplinariedade. Havia ainda uma incompreensão dos que pesquisam sobre saúde em reconhecer o Direito como disciplina pertencente ao universo da Saúde Coletiva e um espaço do saber que pode aportar profundos conhecimentos aqueles que se dedicam ao estudo das áreas da Saúde.

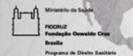
Com a superação desses obstáculos é que se pode afirmar que o CIADS é hoje um periódico científico de excelência, de acesso aberto à comunidade interessada em divulgar seus trabalhos e pesquisas nas áreas da saúde coletiva e do direito, hospedado na rede mundial de computadores e totalmente gratuito.

É um periódico que desde sua origem atuou sob o regime do *double-blind peer review*. A avaliação, sob o manto da confidencialidade de quem submete o manuscrito e de quem o avalia, contribui para dignificar o saber científico, pois examina não apenas os resultados das pesquisas, mas a contribuição dos achados para o desenvolvimento da área de conhecimento a que pertence, contribuindo com o avanço da Ciência.

Foi no século XVII quando começaram a surgir os primeiros periódicos científicos. Com o grande crescimento das publicações, fez-se necessários os serviços de indexação e resumo, para coletar, selecionar, catalogar a informação científica e técnica, facilitando sua identificação e acesso (3).

O CIADS está indexado em não menos que nove indexadores, entre nacionais e internacionais e é uma estratégia de dar ao periódico notoriedade e facilitar sua identificação pelo público. A revista, que já nasceu internacional, integra, desde setembro de 2021, o Fórum de Editores Científicos da Fundação Oswaldo Cruz (4) e, em breve, passará também a fazer parte do Portal de Periódicos da instituição, demonstrando assim o seu processo de consolidação como relevante veículo de comunicação científica. Há igualmente a incorporação do DOI (Identificador de Documento Digital, em português), o qual permite a identificação e a localização virtual de todos os artigos publicados no periódico. Essa evolução marcante agrega qualidade e proporciona uma maior capacidade de divulgação e transparência do conteúdo dos artigos do periódico.

O atual prestígio alcançado pelo CIADS, no meio nacional e internacional, demonstra que o esforço empreendido ao longo de uma década vem acarretando frutos extraordinários como o aumento do interesse no tema do direito sanitário; veiculação de temas inovadores; aumento da inter e transdisciplinaridade etc. E, nessa ótica, sua contribuição ao progresso



EDICÃO COMEMORATIVA



do Direito Sanitário como campo de conhecimento é incontestável, o que é bastante estimulante para seu corpo editorial e avaliadores, pois reflete seu esforço para produzir um periódico de alto nível.

Daqui para frente, o que se espera é que o CIADS continue seu caminho em prol do desenvolvimento da ciência no campo do Direito Sanitário, sofrendo as transformações naturais que fatalmente ocorrerão, mas sem deixar de manter a seriedade científica que o tem caracterizado, desde sua criação. Assim é que não faltam motivos para aqueles que desejam debater e refletir sobre as variadas dimensões do direito sanitário busquem no CIADS o seu principal veículo de direcionamento dos seus manuscritos, pois seguros de que estarão em um periódico de elevada excelência.

Referências

- 1. Angerami ELS. Para que serve a divulgação científica. Revista Latino-Americana de Enfermagem de Ribeirão Preto.2 (2); 1-2, 1994.
- 2. Sayão LF. Preservação de revistas eletrônicas. In: Ferreira SMSP, Targino MG. (Org.). Mais sobre revistas científicas: em foco a gestão. São Paulo: SENAC São Paulo/Cengage Learning, 2008. p.167- 210.
- 3. Andreatto MR. Periódicos da Ciência da Informação em Acesso Aberto: análise da indexação. TCC de graduação do curso de Biblioteconomia da Universidade Federal de Santa Catarina, 2010.
- 4. Fiocruz. Portaria nº 490 PR/GAB, de 20 de setembro de 2021. Institui o Regulamento interno do Fórum de Editores Científicos da Fiocruz. Rio de Janeiro. [citado em 28 de out 2021]. Disponível em:

https://sei.fiocruz.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id documento=1128792&id orgao publicacao=0

Colaboradores

As autoras contribuíram com a concepção, elaboração, redação, revisão e aprovação do artigo.

Submetido em: 29/10/21 Aprovado em: 29/10/21

Como citar este artigo

Delduque MC, Alves SMC. Por que publicar nos Cadernos Ibero-Americanos de Direito Sanitário?. Cadernos Ibero-Americanos de Direito Sanitário. 2021 dez.;10(Suplemento):07-10.

https://doi.org/10.17566/ciads.v10iSuplemento.864